



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PORTARIA 021, de 09 de outubro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

I - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES, aos 09 de outubro de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara